



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 437/GSC

Unaí (MG), 14 de outubro de 2025.

Senhor Vereador,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que a Subemenda n.º 4 à Emenda n.º 2 do Projeto de Lei n.º 10/2025, de sua autoria, foi rejeitada, em virtude da aprovação pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos do Parecer n.º 555/2025 que concluiu pela rejeição.

Informo-lhe, ainda, que o prazo para interposição de recurso da decisão da referida comissão é de 2 (dois) dias, contados da ciência da decisão, conforme disposto no artigo 247-D da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara).

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Serginho da Rádio
Unaí – Minas Gerais

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em 14/10/2025 16:26:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16R7.7926.619A.X68E.7323**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **520.6F7** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 1.027/SERDA/2025**

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.*6-*3 , em **14/10/2025 - 16:23:38**

Código de Autenticidade deste Documento: **1686.1223.238R.E53Z.3831**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

